



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COORDENADORIA INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CIED

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA COORDENADOR DE TUTORIA BOLSISTA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS.

A Universidade Federal de Alagoas (Ufal), Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, por meio da Coordenadoria Institucional de Educação a Distância (Cied), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e acordo com a possibilidade prevista no subitem 17.2 do Edital nº 005/2024-CIED/UFAL, de 03 de outubro de 2024, resolve prorrogar o prazo de validade pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 26 de novembro de 2026, o **Processo Seletivo Simplificado Interno para Coordenador de Tutoria – UAB no âmbito da Universidade Federal de Alagoas - Ufal**, conforme resultado homologado e publicado em 26/11/2024 no site da Ufal (<https://editais.ufal.br/outros/chamada-interna-no-05-2024-cied-ufal>).

Maceió/AL, 22 de setembro de 2026.

Prof. Dr. Fernando Silvio Cavalcante Pimentel
Coordenador da Cied/Ufal